



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 339, de 06 de julho de 2021-UNILAB

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a)
servidor(a) docente **SABRINA RODRIGUES
GARCIA BALSALOBRE**.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 198, de 25/06/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab nº 230 de 29/06/2021, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23804.000661/2021-18**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **SABRINA RODRIGUES GARCIA BALSALOBRE**, ocupante do cargo de professor, **Adjunto-A, nível II**, matrícula **SIAPÉ nº 3062873**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **13 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A), em 06/07/2021, às 15:34, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302653** e o código CRC **00882DBE**.

Referência: Processo nº 23804.000661/2021-18

SEI nº 0302653